



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na condição de Ordenador de Despesa do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, autorizo a contratação da empresa ANABELA DE QUINTAL RODRIGUES, inscrita no CNPJ 33.940.486/0001-05, a ser contratada através de Processo Licitatório de Inexigibilidade, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERVIDORES DO FUNPRECAM.

O valor da despesa da prestação de serviço será de R\$ 19.640,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais), que serão pagos em 1 parcelas. Caso decorrido o interregno de 1 ano os preços contratados poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA.

A contratação será realizada nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declaro que os valores a serem pagos encontram-se previstos na dotação orçamentária: 3016.09.122.1106.2431.3.3.90.39.1.802.0000, conforme previsto para o exercício financeiro de 2025.

Camaragibe, 14 de março de 2025.

*Daniele da Silva Ferreira*

Daniele da Silva Ferreira  
Ordenadora de Despesas

Diretora de Previdência do FUNPRECAM  
Mat. nº 0.000464.1